CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
06 / 11 / 2019

Câmara Municipal de Espera Feliz

Estado de Minas Gerais

Espera Feliz - MG - Câmara Municipal de

INDICAÇÃO N.° 144/2019

O Vereador Erick do Amaral e Souza requer, após tramitação regimental, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Espera Feliz/MG, Sr. João Carlos Cabral de Almeida, a seguinte indicação.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de implantar, nas ruas do centro da cidade, o "Estacionamento Rotativo", previsto e autorizado no Código de Posturas Municipal, nos artigos de 389 a 398 e que a sobra mensal das vendas dos cartões de estacionamento, seja destinada ao Lar São Sebastião (Asilo) de Espera Feliz.

JUSTIFICATIVA

Estacionar nas ruas do centro da cidade está se tornando privilégio de poucos, uma vez que as vagas de estacionamento é muito menor do que a demanda por estacionar. Então, nada mais justo, que este privilégio seja concedido àqueles que decidam pagar, resguardando, as vagas para portadores deficiência e a pessoas com mobilidade reduzida. A implantação do rotativo, também será uma ação que organizará o trânsito nas áreas centrais.

Com essas justificativas, peço aprovação do Plenário.

Erick do Amaral e Souza
Vereador

APROVADO
EM, 06 / 11 / 2019

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
SAIDA
07 / 11 / 2019